



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 16/04/24

INDICAÇÃO Nº 069/2024

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **Reforma da Escola Intermediária João Paulo I, no Distrito de Mandacaru**, neste município.

JUSTIFICATIVA: É de suma importância prover a reforma Escolar Intermediária João Paulo I, considerando que os alunos necessitam de um ambiente agradável para consolidação do aprendizado, onde atualmente a mesma encontra-se necessitando de diversos reparos, como forro, pintura entre outros, e sabemos ainda que estamos adentrando em período chuvoso, dificultando assim ainda mais a vida de alunos e professores, que passam naquele ambiente a maior parte de seu tempo, devendo receber o melhor acolhimento possível, uma vez que sabemos também que a educação é o melhor caminho para um futuro melhor.

Sala das Sessões da Câmara, em 05 de abril de 2024.

JOSÉ ALERCIO DE FARIAS (CABRITINHA)
VEREADOR – AVANTE

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

www.gravata.pe.leg.br